



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3022 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 10097/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Símbolo **CC2**, **Thais Silvério Paschoal**, a contar de 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de outubro de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 10098/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo **CC3**, **Erica de Souza Teixeira**, a contar de 08 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de outubro de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### Resolução 03/2024 – CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1648/2005, conforme decisão proferida pelos membros do Conselho, registrada na ata 08/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o plano de trabalho apresentado pela entidade Asilo São Vicente de Paulo,

**Art. 2º** Aprovar o direcionamento do valor de R\$ 43.766,25 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o Asilo São Vicente de Paulo, destinado ao custeio.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Alfeu Paulo da Silva Júnior**

Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 415/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E WILSON JOSE CAMPANHOLI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Locação do imóvel de Wilson José Campanholi, localizado na Rua Padre Mello, 858, Centro, para funcionamento da Sede do Pelotão da Polícia Ambiental no Município de Jacarezinho/PR, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1410.0412200272.126 3.3.90.36.00 FR-510 CÓD. REDUZIDO – 3099**

**VALOR:** 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2024.

**FISCAIS DO CONTRATO:** JOÃO PAULO COSTA.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 59/2024.

**Jacarezinho/PR, 16 de setembro de 2024**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3022 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10099/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
3.3.90.31.00	847	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	11.500,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.30.00	5647	Material de Consumo – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente.	42.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>			<b>53.500,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
3.3.90.33.00	848	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00	849	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.500,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.33.00	1004	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente.	42.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>53.500,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3022 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10100/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.034	
4.4.90.51.00	5658	Obras e Instalações – Fonte: 3505 – Royalties Tratado de Ipaipu Binacional – Exercícios Anteriores.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

505	Royalties Tratado de Ipaipu Binacional	6.000,00
TOTAL		6.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3022 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10078 de 19 de setembro de 2024, faz-se a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes.	
DOTAÇÃO		0840.2781300111.020	
4.4.90.52.00	5543	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0840.2781300112.064	
3.3.90.30.00	5544	Material de Consumo – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	15.000,00
3.3.90.31.00	5545	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	40.000,00
3.3.90.36.00	5546	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	15.000,00
3.3.90.39.00	5156	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	15.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>90.000,00</b>

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes.	
DOTAÇÃO		0840.2781300111.020	
4.4.90.52.00	5543	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0840.2781300112.064	
3.3.90.30.00	5544	Material de Consumo – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	15.000,00
3.3.90.31.00	5545	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	40.000,00
3.3.90.36.00	5546	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	3.100,00
3.3.90.39.00	5156	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	26.900,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>90.000,00</b>

Jacarezinho, 07 de outubro de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal